



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ATA N.º 04/2024

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2024

Aos seis dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Anfiteatro da Casa da Cultura, sito na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2024**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pelas Deputadas Municipais **Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo** como **Primeira e Segunda Secretárias**, respetivamente.-----

A **Câmara Municipal de Vila Viçosa**, foi representada pelo seu Presidente, **Inácio José Ludovico Esperança**.-----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, **Tiago Passão Salgueiro**;-----

A **Vereadora**, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, **Mónica Cristina Alegrias Lobo**;-----

A **Vereadora** eleita pelo Partido Socialista, **Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado**;-----

E o **Vereador** eleito pela **Coligação Democrática Unitária**, **Vitor Manuel Ventura Mila**.-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta/pedido de substituição do Membro Municipal:-----

- **Mário Alexandre Veredas Palma** (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documento anexo sob o número 1 (um)** que faz parte integrante da Ata.-----

Seguidamente o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário:-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo **Mário Alexandre Veredas Palma** por **Jorge Miguel Barroso Filipe**.-----

Continuando:-----

O **Membro sucedâneo Jorge Miguel Barroso Filipe** (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

*L
RB
Q*

do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento também, que a eleita Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), tinha remetido via e-mail as suas justificações de falta respeitantes à Primeira Sessão Extraordinária ocorrida no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e quatro e Segunda Sessão Ordinária ocorrida no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro respetivamente, conforme **documentos anexos sob os números 2 (dois) e 3 (três)**, que fazem parte integrante da Ata, e que foram consideradas pela Mesa justificadas. Na sequência destes pedidos, **O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas**, alertou o Plenário para o facto de as notificações via E- Gestiona (Plataforma de Gestão Documental do Município de Vila Viçosa) serem geradas de forma automática, pelo que não se deve responder ao e-mail gerado pelas mesmas, via Balcão Eletrónico, tal como é alertado no fim de cada notificação, sob pena de as mensagens não serem recebidas.-----

O Deputado Municipal João Talhinhas questionou para que e-mail é que deveriam ser remetidos os pedidos de justificação de falta.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, respondeu, tal como era feito até à presente data, os pedidos de justificação deverão ser remetidos para o e-mail institucional deste Órgão: assembleia@cm-vilavicoso.pt., indicado no Portal do Município.-----

Assim, compareceram para esta Sessão 19 (dezanove) Membros Municipais, sendo:-----

A Mesa da Assembleia Municipal:-----

- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);--

- **Segunda Secretária:** Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa).-----

- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:**-----

- Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista);-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

JNB *JNB*

- António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- João José Ratado Talhinhos (PS - Partido Socialista);-----
- Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista);-----
- António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista);-----
- Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista);-----
- José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Luís Paulo Pardal Serra – Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa).-----
- Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e dez minutos, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, declarou nos termos da Lei, aberta a Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e quatro, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 06/2024, de vinte e oito de maio, conforme documento anexo sob o número 4 (quatro) e que faz parte integrante da Ata.-----

No uso da palavra, a **Segunda Secretária, Maria Madalena Figueiredo**, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

L
OB
4

1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----

2.º PONTO – Voto de Louvor da Cidadã eleitora designada pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa;-----

3.º PONTO - **Processo 2198/2024** - Empréstimo Médio/Longo Prazo para a realização das obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão.-----

Seguidamente o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, agradeceu ao Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel pela cedência da sala e apoio logístico, necessários para a realização desta Sessão Ordinária, bem como à Rádio Campanário ali presente, para realização da respetiva transmissão.-----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado para apresentação de assuntos de interesse municipal que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão antecedendo o “Período Antes da Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para o Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Continuando, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LS
 RB
 4

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, considerou que a Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão.-----

APROVAÇÃO DE ATAS:

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu início às inscrições para discussão da aprovação da Proposta da seguinte Ata:-----

- Ata n.º 2/2024 da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e quatro, ocorrida no dia 25 de Abril.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 02/2024, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e quatro, ocorrida no dia 25 de Abril, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Carlos Vieira e Jorge Filipe não participaram nesta votação.-----

Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 02/2024, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, respeitante à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e quatro, ocorrida no dia 25 de Abril.-----

Inscrições dos Deputados Municipais:

O Deputado Municipal António Martins, referiu que na última Sessão esta Assembleia Municipal tinha tomado conhecimento da Candidatura de Vila Viçosa junto com mais três Municípios, à “Cidade do Vinho 2025”, através dos documentos prestados acerca desta matéria. Entretanto essa mesma candidatura foi a eleita, pelo que considera que seja uma boa notícia, porque promoverá a economia, a natureza, a agricultura e a cultura. Questionou se havia mais alguma informação quanto a esta candidatura.-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas, solicitou esclarecimentos acerca do Projeto “Vila Viçosa +Verde”.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, respondeu ao Deputado Municipal António Martins que o Município estava de parabéns por ter vencido, tal como os Municípios de Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Alandroal e Redondo. Esta iniciativa insere-se num conjunto de iniciativas em que os Municípios à volta da Serra d'Ossa irão tentar realizar uma estratégia de envolvimento e de relação intermunicipal, no sentido de serem conseguidas mais-valias para atrair pessoas para este território. São todos pequenos Municípios, que sozinhos iriam ter mais dificuldade na realização de eventos quer na atenção de públicos, quer no seu desenvolvimento em termos turísticos e até económicos. Irá ser criada uma marca para divulgar os espaços verdes, passeios pedestres, geologia, o ambiente, que só um conjunto de Municípios poderá proporcionar isso com a Serra D'Ossa e muitas outras zonas, como o Alqueva no Alandroal, porque de facto existe muito para oferecer, e porque juntos são mais fortes. Toda a lógica até em financiamentos comunitários e outros financiamentos a ver com esta capacidade de estarem agregados e não separados. Neste sentido, a candidatura da Cidade do Vinho, foi algo a que se aderiu, não porque Vila Viçosa seja um Município com mais produtores de vinho, mas existem adegas e produtores com sete marcas registadas no Concelho e alguns hectares de vinha. Os produtores acharam muito bem e aceitaram este repto. Existem outros projetos em comum, alguns deles foram apoiados pelo Turismo de Portugal, em que se está a aguardar o resultado da candidatura que Vila Viçosa fez, e que também é parceiro do Turismo do Alentejo, que são os Miradouros da Serra D'Ossa, o Moinho de São Bento através do Protocolo com a Fundação da Casa de Bragança, Granfondo, evento que irá movimentar milhares de pessoas no nosso território, porque este ano terá sede do evento em Vila Viçosa. Em resposta à questão do Deputado Municipal Francisco Manteigas, o projeto tem a ver com uma estratégia que está incluída no Plano de Ação de Tratamento dos Resíduos, que é obrigatório, e que está aprovado, (aliás foi o primeiro a ser aprovado na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central), e que irá delinear a comunicação junto das pessoas das metas que o Município quer atingir e de dar às pessoas alguns meios para que ajudem o Município a atingir esses objetivos. Como é do conhecimento de todos, o lixo que é produzido é entregue na GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, E.E.I.M., que resulta de uma ação entre doze Municípios que a integram, mas tem de se





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

pagar não só à GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, E.E.I.M. para fazer a reposição em aterro, mas como a GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, E.E.I.M., também de pagar as taxas ao Estado, à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que são taxas cada vez mais caras. Por exemplo em 2015, eram 5,00€ a tonelada para depósito em aterro e hoje paga-se 35,00€ a tonelada para depositar no aterro, e tudo indica que o preço irá aumentar muito, para além de outras taxas associadas à recolha. Quanto mais se depositar em aterro, ou seja quanto mais lixo indiferenciado for produzido, mais se irá pagar. Portanto, o objetivo desta campanha é essencialmente reduzir o peso do lixo, reciclar mais e retirar do indiferenciado tudo aquilo que for possível reciclar. Foi uma campanha apoiada pela “Sociedade Ponto Verde”, através de candidatura que engloba a distribuição de ecobags em todas as casas em Vila Viçosa, para se fazer a separação do lixo e engloba também por parte do Município a gratuidade de ir buscar a casa das pessoas os monos e os verdes a fim de não serem depositados no contentor. Engloba ainda uma campanha de informação junto das escolas e junto das pessoas para que possam estar conscientes disso, através do filme (animado) que passa através das redes sociais. Foi criado um Centro de Recolha, onde as pessoas poderão ir depositar os verdes, que através do triturador, os transforma em estilha e outros materiais que poderão ser triturados. Também há contentores próprios para cartão, para os grandes produtores que vão diretamente para a GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, E.E.I.M. não sendo necessário as pessoas o depositarem nos ecopontos ou de alguma forma deitá-los nos olivais à volta de Vila Viçosa, onde por vezes se encontram autênticas lixeiras. O ECO Viçosa implicará o recolher porta a porta monos e restos de poda, e na distribuição de ecobags a todos os munícipes do Concelho para que se possa fazer mais reciclagem.-----

A Deputada Municipal Inês Correia questionou em que condições se encontrava a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Viçosa, bem como qual tinha sido o balanço da Feira Renascentista em Vila Viçosa.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, respondeu que a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Viçosa encontrava-se em incumprimento há muitos anos, primeiro só com o Estado Português, mas agora também pela Comissão Europeia. As águas estão muito





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

contaminadas com os VLE – Valores Limite de Emissão muito alterados. Foi feito um projeto para a sua requalificação, que foi aceite pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que emitiu a licença para que se possa intervir, e que irá durar cerca de três semanas e custará cerca de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), e com isto irá tentar resolver este problema de uma vez por todas com o funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Viçosa. Acrescentou ainda que a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Bencatel, também tinha os valores completamente alterados, cuja requalificação custará cerca de 105.000,00€ (cento e cinco mil euros). São requalificações feitas com fundos próprios na esperança que quando o CUA – Circuito Urbano da Água abra candidaturas para fundos, para se candidatarem os respetivos projetos, requalificação das Estações de Tratamento de Águas Residuais de Vila Viçosa e Bencatel e para a construção das Estações de Tratamento de Águas Residuais de São Romão e Pardais, no valor de 400.000,00€ e 300.000,00€ respetivamente. Falta concluir o projeto da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pardais, porque o anterior já se encontrava obsoleto, mas espera que os fundos comunitários abram e saiam os primeiros avisos para esta área por volta de setembro ou outubro. Quanto à Feira Renascentista o balanço feito pelo Executivo foi positivo, porque de facto é um evento que movimenta/movimentou milhares de pessoas. Teve boas notícias e informação das pessoas que por lá passaram, bem como da maioria dos expositores. Vila Viçosa esteve cheia durante o fim-de-semana, os restaurantes também tiveram dificuldade em dar oferta de serviço face ao número de visitantes. Julga que é uma mais-valia para Vila Viçosa e para a estratégia na Candidatura a Património Mundial da UNESCO, será um momento na construção da sua identidade, porque de facto a identidade de um povo, neste caso de uma vila, de um concelho, faz-se também recordando aquilo que por ali se passou em épocas que já lá vão, com episódios de épocas históricas que ocorreram no século XVI no nosso Concelho. Julga que foi importante para os jovens e crianças que estiveram quer na sexta-feira quer durante as várias animações e reviram o que aconteceu nas recriações e no próprio cortejo. É intenção para o ano repetir se possível, pelo que aceita sugestões para complementar esta Feira ou então corrigir se necessário para a melhoria da sua realização.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas prosseguiu para o Período da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º PONTO. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

Esteve presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de 13 de abril a 31 de maio de 2024 e Informação da Situação Financeira em 31 de maio de 2024.-----

Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, acerca da Atividade Municipal, de treze de abril a trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro e Informação da Situação Financeira em trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro.-----

2.º PONTO - VOTO DE LOUVOR DA CIDADÃ ELEITORA DESIGNADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA NA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA.-----

Através do ofício proveniente da Comissão de Crianças e Proteção de Jovens de Vila Viçosa, registado com o n.º 6828/2024, de vinte e dois de maio conforme documento anexo sob o número 5 (cinco) e que faz parte integrante da Ata, foi dado conhecimento que foi aprovado por unanimidade, na sua Reunião de Modalidade Alargada, ocorrida no dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro, um Voto de Louvor à cidadã eleitora Júlia Vitória Vieira de Carvalho Maurício, designada por esta Assembleia Municipal, na sua Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e seis de junho, para integração como Membro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----

Face ao exposto, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, propôs em nome da Mesa da Assembleia, que esta Assembleia Municipal expressasse um Voto de Louvor à Cidadã eleitora





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Júlia Vitória Vieira de Carvalho Maurício, representante da Assembleia Municipal, na Comissão de Crianças e Proteção de Jovens de Vila Viçosa, bem como agradecer pelo seu trabalho desenvolvido em prol das crianças e jovens em situação mais vulnerável.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca, referiu que em nome da Bancada do Partido Socialista, concordava com a proposta efetuada pelo Presidente da Mesa. No entanto propôs que fosse remetida uma carta de agradecimento estendida a todos os Membros/Técnicos que também prestam serviço nessa mesma Comissão, tal como foi deliberado nesta Assembleia Municipal, em trinta de novembro de dois mil e dezoito, na sua Quinta Sessão Ordinária.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, referiu que a Mesa não se opunha à sugestão feita pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca, pelo que colocou a votação para aprovação uma proposta única, de a Assembleia Municipal de Vila Viçosa expressar um Voto de Louvor à cidadã eleitora Júlia Vitória Vieira de Carvalho Maurício, designada por esta Assembleia Municipal, bem como o envio de uma carta de agradecimento aos Membros/Técnicos pelo trabalho desenvolvido em prol das crianças e jovens em situação mais vulnerável na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, conforme proposta apresentada pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, expressasse um Voto de Louvor à cidadã eleitora Júlia Vitória Vieira de Carvalho Maurício, designada por esta Assembleia Municipal, bem como o envio de uma carta de agradecimento aos Membros/Técnicos pelo trabalho desenvolvido em prol das crianças e jovens em situação mais vulnerável na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, conforme proposta apresentada pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, expressar um Voto de Louvor à cidadã eleitora Júlia Vitória Vieira de Carvalho Maurício, designada por esta Assembleia Municipal, bem como o envio de uma carta de agradecimento a todos os Membros/Técnicos pelo trabalho desenvolvido em prol das crianças e jovens em situação mais vulnerável na CPCJ –





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, conforme proposta apresentada pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca.-----

3.º PONTO - PROCESSO 2198/2024. EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.-----

Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Bilro, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

28. PROCESSO 2198/2024. EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3054/2024, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 5, do artigo 49.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais:-----

- Solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de 1.359.726,00€, para a Realização das Obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, junto da Instituição Bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., nas condições da proposta apresentada.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3054/2024 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, autorização para a contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de 1.359.726,00€, para a Realização das Obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos; Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, junto da Instituição Bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., nas condições da proposta apresentada.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

A Deputada Municipal Inês Correia questionou se as obras e intervenções eram as mesmas que estavam contempladas no empréstimo aprovado anteriormente nesta Assembleia Municipal, e qual era a previsão para estas obras estarem concluídas.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, respondeu que as obras eram exatamente as mesmas. As pavimentações dentro das localidades iriam ser feitas nas vias que estão em pior estado (São Romão, Bencatel, Pardais e em Vila Viçosa). O empréstimo resulta do facto de não haver financiamento nem do Portugal 2030 nem do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência para estradas, portanto nenhum Município do País tem financiamento, o que é incrível ter havido esta péssima negociação do 2030, porque até quando estive em Bruxelas juntamente com outros Presidentes do Distrito, colocaram a questão do não se poder financiar estradas ou obras em estradas, porque existem muitas estradas ou caminhos municipais que necessitam de ser reparados. Não havendo até 2030, as reparações que serão feitas, serão as essenciais para que não se tenha problemas no futuro. O atual Governo está a tentar resolver o apoio aos Municípios com os empréstimos ao BEI – Banco Europeu de Investimento que não irão contabilizar para a capacidade de endividamento. Quanto às obras, está aqui hoje presente para aprovar, para posteriormente ir a Reunião de Câmara, Tribunal de Contas para verificar se o processo está em conformidade para assinatura de contrato com o Banco, e quando isso for feito será cabimentada





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

a verba, são lançados os concursos em paralelo ao envio do processo ao Tribunal de Contas, e na pior das hipóteses em setembro ou outubro serão iniciadas as obras se tudo correr bem.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, esclareceu que nos documentos remetidos estão as duas propostas das Entidades Bancárias, bem como os Mapas de Endividamento dos meses de abril e maio de 2024 (foi dado conhecimento em reunião de Câmara que estaria aqui presente o mapa mais recente).-----

Continuando e não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal autorizasse nos termos descritos do n.º 5, do artigo 49.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, a contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de 1.359.726,00€, para a Realização das Obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos; Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, junto da Instituição Bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., nas condições da proposta apresentada.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos descritos do n.º 5, do artigo 49.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, a contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de 1.359.726,00€, para a Realização das Obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos; Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, junto da Instituição Bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., nas condições da proposta apresentada.-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, e é realizado após o encerramento da “Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

O **Presidente da Mesa** verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Múncipes para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

O **Presidente da Mesa**, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Presidente da Mesa** deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas **22h00**, da qual para constar e para os devidos legais efeitos, foi lavrada a presente Ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução e eficácia imediata das deliberações tomadas, que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelos **Elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa** e por mim **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, _____, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 21/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

O **Presidente da Mesa**, Joaquim António Mourão Viegas
 A **Primeira Secretária**, Isabel Adelaide Eufentim Osório de Barros
 A **Segunda Secretária**, Madalena Aciasolige Figueiredo

